

Monitoramento, controle e resistências dos pobres urbanos

Márcia Pereira Leite¹

Jorge Amilcar de Castro Santana²

Resumo: O artigo analisa a trajetória de Vitória, uma moradora de favela que ganha a vida trabalhando nas ruas do Rio de Janeiro. Sua vida laboral é profundamente afetada pelo programa Segurança Presente. Um dispositivo de segurança, financiado pela iniciativa privada, que atua em determinados territórios do Rio de Janeiro, buscando deles expulsar indesejáveis e demais pobres urbanos. As ações do Segurança Presente são permeadas por ilegalismos para exercer uma segurança patrimonial nos bairros atendidos. E Vitória, como outros indesejáveis que transitam pela região, recorre aos ilegalismos populares para conseguir resistir às ações e práticas ilegais do Estado e sobreviver em meio a uma vida marcada por muitas precariedades.

Palavras-chave: dispositivos de segurança, controle social, ilegalismos, resistências populares

Monitoring, control and resistance of the urban poor

Abstract: The article analyzes the trajectory of Vitória, a favela resident who makes a living working on the streets of Rio de Janeiro. Her working life is profoundly affected by the Segurança Presente program. This is a privately-funded security program that operates in certain areas of Rio de Janeiro, seeking to expel undesirables and other urban poor. The actions of Segurança Presente are permeated by illegalities in order to exercise patrimonial security in the neighborhoods they serve. And Vitória, like other undesirables who pass through the region, resorts to popular illegalisms in order to resist the illegal actions and practices of the state and survive in the midst of a life marked by many precariousness.

Keywords: security devices, social control, illegalisms, popular resistance

Introdução: o fracasso das tentativas de segregar os moradores de favelas através de políticas de segurança pública nesses territórios

“O Rio de Janeiro é um laboratório para o Brasil”, afirmou o general Braga Netto, interventor federal na segurança pública do Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 2018³. Braga Netto foi nomeado pelo então presidente Michel Temer (2016/2019), a pedido do governador Pezão (2014/2018), que declarou a falência da segurança pública no estado a partir da já anunciada crise das UPPs e das inúmeras pressões que sofreu pressões de empresários dos setores mais dinâmicos da economia do estado e da grande mídia.

A nosso juízo o que então estava em questão era o controle e a redução dos roubos de cargas (GRILLO e HIRATA, 2018), exponenciado pela grande mídia que decretava a falência do Estado, e sobretudo, a descreditação cada vez mais ampla das Unidades de Polícia Pacificadora – UPPs (MENEZES, 2023; LEITE, 2012; LEITE *et al.* 2018). Implantadas em 2008, como mais um projeto para “conter” as populações faveladas em seus territórios de moradia, por meio de coerção, controle, disciplinarização e agenciamentos diversos que sinalizavam que, para os “bons favelados”, havia esperança de inclusão social via empreendedorismo, as UPPs entraram em crise em 2013/2014 com o retorno dos tiroteios e com o assassinato do pedreiro Amarildo por policiais lotados na UPP da Rocinha (LEITE e FARIAS, 2018).

Entre o aceno com a possibilidade de “inclusão” e o modo efetivo de governo desses territórios e populações sob as UPPs: contenção e segregação dos territórios de favelas e de seus moradores, bem como produção de mortes (MAGALHÃES, 2021; BIRMAN e LEITE, 2018), “tudo que parecia sólido se desmanchou

¹Socióloga, mestre em Ciência Política pelo IUPERJ e doutora em Sociologia pelo PPGSA/IFCS/UFRJ. Tem pós-doutorado em Sociologia Urbana pelo IESP e pela EHESS.

²Licenciado em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ-FFP), mestre em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPCIS/UERJ) e doutor em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPCIS/UERJ). Atualmente é professor efetivo de História no Instituto Federal do Paraná, campus Campo Largo.

³ Cf. https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/02/27/intervencao-e-janela-de-oportunidades-para-a-seguranca-do-rio-diz-general-interventor.htm?fbclid=IwAR2DtVAAd773SU6n5pLtyGepLQ8Dwf_dqKuBbNOatbyZi0QCcKavkh8U7Pt4&cmpid=copiaecola, acesso em 16/02/2024.

no ar”. Embora a intervenção federal na segurança pública não tenha extinto as UPPs, elas foram cada vez mais apequenadas em recursos e apoios sociais e deixaram de produzir os efeitos de segregação e controle para os quais foram instituídas. Mais uma tentativa de produzir um modo de governo nas favelas do Rio de Janeiro como “margens do Estado”⁴ que fracassava⁵.

Em decorrência, alguns atores com muito poder econômico na cidade e no estado do Rio de Janeiro, implementaram, com recursos próprios e acordo com o poder público, uma política de segurança privada, o Segurança Presente, que atua em alguns bairros da cidade, ali produzindo fronteiras, discriminação e criminalização de moradores de favelas que desbordam os limites de seus territórios de moradia para “ganhar a vida” nos bairros.

Este artigo parte da análise de situações etnográficas examinadas exatamente nesse contexto. Busca compreender como então se articularam e se implantaram nos diversos territórios da cidade as fronteiras que, há décadas, as políticas de segurança pública se esforçaram por estabelecer na cidade do Rio de Janeiro. E quais as passagens e os agenciamentos que os moradores das favelas buscaram estabelecer para contorná-las e seguir vivendo em um contexto de enormes precariedades e quase absoluta falta de alternativas oferecidas pelo poder público.

Ele foi construído a partir das narrativas de uma moradora de um território de favela, com base na etnografia desenvolvida por um dos autores do artigo. A reflexão que busca suscitar é como então vivem e sobrevivem os moradores dessas localidades. Escolhemos uma interlocutora “ordinária”, no sentido desenvolvido por Veena Das (2007). Aque-

la que vive, trabalha e busca cotidianamente como sustentar a si e a sua família em um contexto de desemprego total face às muitas precariedades experimentadas não só em seu território de moradia, mas sobretudo em sua circulação pela cidade e nos seus muitos encontros com os operadores da política de segurança pública estatal e não-estatal (muitas vezes ilegal), mas chancelada pelo Estado. Também achamos produtivo, ainda no registro de trazer os depoimentos e a observação de uma interlocutora “ordinária”, apontar que as suas redes de resistência não são fincadas em qualquer ação política coletiva, mas em afetos, familiares e/ou territorializados, que operam no plano político no registro da solidariedade e de uma compreensão coletiva de que é necessário enfrentar da forma que tenham à mão (não importa se legal ou ilegal) as muitas formas de precariedade que os envolvem.

Trabalhando e vivendo nas ruas da Zona Norte: o saber circulatório de Vitória

Vitória tem 52 anos, é negra, mãe de 5 filhos biológicos e 3 adotivos, moradora de uma favela da região da Grande Tijuca, Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro⁶. Removida de uma ocupação na região, recebe Auxílio Aluguel (em nome da filha que residia com ela na ocupação), enquanto espera pela promessa, sempre adiada, da casa aonde seria reassentada. Sua trajetória laboral é similar à de parte das classes populares no Brasil: grandes períodos de desemprego, algumas poucas experiências de trabalho formalizado, quase sempre trabalhando⁷ na informalidade e pelas ruas do Rio de Janeiro. Mais uma trajetória forjada nas fronteiras borradas do informal, ilegal e ilícito, como analisa Telles (2010) ao

4 As “margens do Estado” são constituídas a partir de relações entre soberania e poder disciplinar, assim como de genealogias específicas de assuntos políticos e econômicos, envolvendo a criação de fronteiras ou *checkpoints* (JEGANATHAN, 2004) entre as práticas e os espaços que seriam vistos como parte do Estado e aqueles que seriam excluídos do mesmo. Nessas margens, argumentam, o “Estado é continuamente construído nos intervalos do cotidiano” (DAS E POOLE, 2004, pág. 15), combinando legalidade e ilegalidade, legitimidade e ilegitimidade de suas práticas e legibilidade e ilegibilidade de normas e procedimentos, que incidem e capturam suas narrativas e documentos, mas também seus corpos. É nas “margens do Estado” como “espaços de exceção” (idem), que se constitui para os grupos sociais subalternos a *experiência* do Estado – e, poderíamos acrescentar, a experiência de cidade.

5 Não podemos detalhar aqui as diferentes políticas de segurança pública que intentaram produzir fronteiras espaciais, sociais, simbólicas entre favelas e “asfalto” e marcaram a história de mais de cem anos das favelas no Rio de Janeiro como «margens» do Estado, nem as razões de seus fracassos. Para o ponto ver, entre outros, Machado da Silva (2008). Ver também Leite e Machado da Silva (2013).

6 Nome fictício no intento de preservar a interlocutora.

7 Trata-se de uma categoria nativa. Vitória define sua circulação pelos bairros da Grande Tijuca para vender balas e doces, conseguir restos das

acompanhar “Doralice” nas periferias da cidade de São Paulo. Vitória é mais uma entre os trabalhadores da *viração* (FERNANDES, 2013): uma miríade de trabalhadores precários que labutam em ocupações precárias, informais, instáveis, mal remuneradas e sem garantia de direitos trabalhistas nas metrópoles brasileiras. Essa experiência de trabalho é muito comum entre os pobres urbanos na contemporaneidade que *se viram* para conseguir levantar uma renda. Seja no “empreendedorismo de guerrilha”⁸, na informalidade, nos ilegalismos populares ou em bicos instáveis de trabalho que surgem de acordo as oportunidades e a circulação.

Se Doralice, interlocutora de Telles (2010) tem como principal local de trabalho os bairros periféricos da capital paulista, Vitória tem como principal território de atuação a Grande Tijuca⁹. Uma região da cidade do Rio de Janeiro cercada por bairros de classe média, mas também rodeada por favelas, algumas conhecidas como: Morro dos Macacos, Salgueiro, Mangueira e Borel. A região tem um comércio e uma circulação de pessoas intensos, com lojas, bancos, shoppings e demais serviços que movimentam a economia da região.

Vitória é foragida do sistema de justiça. Beneficiada pelo regime semiaberto, não retornou ao presídio. Por isso tem os documentos “sujos”. Essa situação lhe impossibilita de buscar um emprego formal; também lhe barra o acesso às políticas públicas de assistência social, restando-lhe apenas o trabalho na informalidade e nas ruas¹⁰. Mas ela é portadora de um saber circulatório (TAURIUS, 2002 *apud* TELLES, 2010) da região, forjada na sua trajetória

atravessada pelos ilegalismos populares e por ter estado em situação de rua em grande parte da sua vida. Conversar com Vitória é saber qual feira é boa para pedir doações ou ganhar alimentos dos feirantes na hora da “xepa”; é conhecer locais de comércios movimentados em que talvez seja possível sensibilizar os frequentadores e obter doações. Em qual supermercado pode ganhar um quilo de feijão ou arroz, ou quem sabe uns litros de leite, bem como aonde é possível obter maiores rendimentos vendendo balas ou pedindo esmolas. Vitória também sabe os dias e horários das festas católicas das igrejas desses bairros. E se posiciona no local com alguns de seus filhos, contando que, inspirados pela devoção aos santos, os paroquianos se sintam mais propícios à caridade e lhe façam doações mais substantivas. Todos esses expedientes possibilitados pelo seu saber circulatório¹¹ das ruas da região e agenciados a partir de seu “empreendedorismo de guerrilha” a ajudam a compor sua renda familiar.

Mas Vitória também sabe quais os locais a evitar. Ela “tem na cabeça” o mapeamento das câmeras de vigilância com reconhecimento facial que povoam as ruas da região e sabe como contorná-las, bem como evitar as blitzes promovidas por policiais. Também sabe os melhores horários e ruas por onde circular: que ruas têm seguranças privados ou milicianos que podem expulsá-la do local e/ou entregá-la aos guardas municipais e/ou policiais que têm os recursos para “sarqueá-la”¹². Nessas situações, o expediente de Vitória, “foragida da justiça”, é lhes fornecer os números dos documentos de uma amiga e, assim, frequentemente conseguir escapar. Mas,

feiras e/ou pedir doação na porta de estabelecimentos comerciais como seu trabalho.

8 A categoria “empreendedorismo de guerrilha” define as atividades econômicas dos pobres urbanos para sobreviver em meio a vida precária, o desemprego e a situação de vulnerabilidade social. São pequenos negócios, instáveis, com baixo retorno financeiro, informais e muitas vezes ilegais. Mas que conseguem prover uma renda pequena para viver mesmo de forma precária (SANTANA, 2023).

9 Grande Tijuca é o território na região da Zona Norte do Rio de Janeiro, que tem a Tijuca como principal e bairro central, mas engloba os bairros de Vila Isabel, Praça da Bandeira, Maracanã, Andaraí e Grajaú.

10 Como aponta Telles (2010) o ex-presidiário é um personagem cada vez mais presente nas tramas sociais das grandes cidades brasileiras, um operador dos ilegalismos das economias urbanas.

11 Que lhe propicia um mapa prático que revela “uma (re)produção dos processos de regulação dos percursos pela cidade, incrustados em sua experiência da cidade... tais mapas orientam modos de circulação pela cidade que expressam como esses segmentos lidam (ampliando, refazendo ou aceitando) com essas fronteiras. E, ao mesmo tempo, indicam como tais fronteiras se concretizam e reproduzem” (LEITE e MACHADO DA SILVA, 2013, p. 149).

12 “Sarquear” é a prática policial de levantar dados e informações de pessoas em abordagens policiais no próprio ato. Os números de identidade e CPF são inseridos em um aplicativo para consultar se o indivíduo tem passagem pela polícia, se é foragido sistema de justiça ou se tem dívida com o sistema socioeducativo.

mesmo recorrendo a esse saber prático para circular e evitar/driblar os dispositivos e operadores de segurança na Grande Tijuca, algumas vezes é surpreendida pelos mesmos. Nos últimos anos, a atividade de Vitória tem sido prejudicada por um novo dispositivo de segurança pública, que tem como um dos seus objetivos expulsar e limpar as ruas de determinados bairros da cidade maravilhosa, o *Segurança Presente*.

Ruas vigiadas e ilegalismos do Estado

Como apontamos na introdução, o fracasso das políticas de segurança pública implementadas nos territórios de favelas para conter, controlar, disciplinar seus moradores, ou mesmo matá-los porque qualificados como perigo para a cidade e os bairros, suscitou uma reação de segmentos econômicos da sociedade carioca que, então, optaram por focar seus esforços em impedir o trânsito dos indesejáveis (moradores de favelas e de periferias, consumidores de crack e de outras drogas, ambulantes, moradores de rua etc) nos bairros “nobres” da cidade. De início, as principais ferramentas utilizadas pela prefeitura foram o “Choque de Ordem” a partir da Guarda Municipal, como aponta Loretto (2014) e as muitas políticas de remoção e/ou internação forçada dessas populações (FERNANDES, 2018; 2013; CARRICONDE, 2019).

A política de pacificação nas favelas, via UPPs, havia destinado significativos contingentes de policiais para patrulhamento ostensivo nas favelas, assim como vultosos recursos financeiros. Se, por um lado, a pacificação agradou diversos setores da classe média, do empresariado carioca e da opinião pública; por outro, desagradou comerciantes e lojistas que passaram reclamar da falta de policiamento ostensivo nas ruas dos bairros e em áreas de intenso comércio. O que resultou em intensa pressão por

uma política de segurança voltada para o “asfalto”. Essa situação encontrou solução a partir da criação de um convênio com a Fecomércio RJ¹³ para a criação do programa Segurança Presente, que teve sua primeira base criada em 2015. Desde então, a Fecomércio RJ deu grande impulso e aportes financeiros para a instalação e manutenção das bases operacionais de segurança. A base funciona com agentes que fazem o patrulhamento ostensivo em duplas, alguns são fixos em um determinado local e outros que circulam pelo bairro a pé, de bicicleta, de moto ou em viaturas. O patrulhamento é realizado todos os dias da semana, das 9 h às 19h30, porém em algumas bases os horários se estendem para além desse horário padrão, como na base Lapa Presente. Os agentes de cada um dos bairros atendidos usam um colete com a logomarca do programa.

O patrulhamento ocorre principalmente no interior do território atendido, nas regiões mais movimentadas e de comércio pulsante. Contudo, algumas duplas de agentes estão localizadas nas áreas limítrofes do território, em especial nas proximidades de favelas. Essas duplas de agentes implementam *checkpoints*¹⁴ (JEGANATHAN, 2004), para realizar uma triagem dos indivíduos que adentram os bairros. Abordam, “sarqueiam” e revistam transeuntes, moradores e motociclistas. O critério de escolha para abordagem é permeado por racismo, tendo como alvo preferencial corpos negros que imaginam serem portadores de um *ethos* favelado¹⁵.

O corpo de agentes do programa é formado por policiais militares e civis, que atuam no projeto em seus dias de folga; egressos das Forças Armadas e assistentes sociais. Os policiais militares são remunerados pelo trabalho, assim como os demais agentes. Grillo e Hirata (2018) defendem que, para policiais militares atuantes no Segurança Presente, isso configura uma “oficialização do bico”, produzindo

13 A Fecomércio RJ é uma federação de sindicatos patronais, reúne sessenta e um sindicatos patronais fluminenses de todo o comércio de bens, serviços e turismo.

14 Segundo Jeganathan (2004), *checkpoints* são pontos de triagem, controle social e fiscalização promovidos pelo Estado a partir de seus agentes. Um dos exemplos citados pelo autor são as barreiras de triagem nas fronteiras entre Israel e Palestina. Padovani (2017) utiliza o conceito de *checkpoints* para analisar o controle do fluxo de pessoas e visitantes nos presídios de São Paulo.

15 O *ethos* favelado seria traduzido por uma miríade de características (raça, vocabulário, cortes de cabelo, vestimentas, agressividade e outros marcadores) que compõem no imaginário social a figura do favelado não “pacificado” e, por isso, indesejável na cidade.

efeitos danosos para a segurança pública, como a falta de tempo de descanso e impactos na saúde física e mental dos profissionais com o aumento da jornada de trabalho.

O protagonismo e o poder da Fecomércio RJ no dispositivo de segurança foram alvo de críticas pelo então secretário de segurança pública fluminense (responsável pelas UPPs), que definiu o programa como “vigilância de shopping”. E concluiu: “o problema desse tipo de patrulhamento é que eles (os agentes) não trabalham em cima da mancha criminal. Quem paga leva” (COSTA e SERRA, 2015). Sua crítica revela uma disputa pelo direcionamento e investimento das polícias de segurança pública do Rio de Janeiro. A polêmica revela um dos ilegalismos do Segurança Presente, o uso de agentes de segurança do Estado para realizar o patrulhamento a serviço de interesses privados. Grillo e Hirata (2018) advogam que o programa viola a universalidade da segurança pública, mobilizando agentes do Estado para prestar serviço em determinados territórios da cidade e do estado, financiados e a serviço da iniciativa privada. O posicionamento não tem como base a mancha criminal, mas sim o interesse da entidade patronal. Daí decorrem as práticas e ações de higienismo social de seus agentes. Santana (2023) produziu um mapa indicando os pontos de patrulhamento fixo das duplas de agentes no bairro principal em que Vitória circula, demonstrando que os mesmos estão localizados nas imediações de seus grandes estabelecimentos comerciais, bancos e casas lotéricas. O que evidencia o poder dos financiadores do programa e sua natureza patrimonial.

O mesmo autor nos revela que, em 2022 o programa alcançou o número de trinta e duas bases espalhadas não apenas pelo Rio de Janeiro, como também em cidades da região metropolitana e no interior. O governo estadual havia passado a investir pesados recursos financeiros no programa Segurança

Presente, contando também com recursos municipais, além daqueles oriundos da entidade patronal. Configurado como “segurança de shopping”, este dispositivo de segurança recorre a ilegalismos para atender aos objetivos dos financiadores privados do programa: manter as ruas livres dos indesejáveis. O argumento para sua defesa e expansão é o “combate à violência nas ruas”, que, na prática, se traduz na limpeza das ruas dos pobres urbanos, dos indesejáveis, dos que não estão inclusos no fazer cidade.

Uma das práticas ilegais operada pelos agentes do Segurança Presente é detenção irregular de crianças e adolescentes, sem que os mesmos tenham cometido algum crime ou estejam em atividade suspeita. O caso de Pedro, filho de Vitória revela como os agentes atuam abordando e encaminham para delegacia e Conselho Tutelar *ad hoc*. O filho de Vitória não foi encaminhado para o Conselho Tutelar, mas passou mais de 4 horas detido pelos policiais, chegando a ser levado para a delegacia.

A apreensão irregular de crianças e adolescentes que transitam pela cidade pelos agentes do Segurança Presente ocorre em distintas bases e em diferentes bairros há alguns anos. Tal prática ilegal não passou despercebida e foi denunciada pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro e outras instituições através de uma carta denúncia para o Comitê de Direito da Criança e do Adolescente das Nações Unidas (ONU) (NITAHARA, 2016)¹⁶. Reportagens da Agência Pública¹⁷ também denunciaram as abordagens e apreensões ilegais realizadas pelos agentes do segurança Presente, a partir de critérios racistas e sem a prática de qualquer atividade suspeita. Segundo a defensora pública Eufrásia Maria Souza Virgens as apreensões de adolescentes realizadas pela Polícia Militar e pelos agentes do Segurança Presente têm origem em uma presunção policial de que são criminosos em potencial (VIGNA, 2016). Após serem encaminhados para delegacia e ser constatado não te-

16 É importante sinalizar que a apreensão irregular de adolescentes não é uma prática apenas do Segurança Presente, como da Operação Verão e também por policiais militares em patrulhamento. O que evidencia uma prática comum e arraigada na instituição militar. A carta denúncia endereçada a ONU tratava de todas essas práticas ilegais operada pela Polícia Militar do Rio de Janeiro. Disponível em : < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-02/defensoria-denuncia-onu-apreensao-irregular-de-adolescentes-no-rio>>. Acesso em 25 fev. 2024.

17 Disponível em: < <https://apublica.org/2016/02/operacao-policial-financiada-por-empresarios-cariocas-mira-moradores-de-rua/>> Acesso em 25 fev. 2024.

rem nenhum registro, os adolescentes são liberados. Entretanto, a prática configura uma apreensão ilegal e um abuso de autoridade, que visa coibir seu trânsito pela cidade.

Uma outra prática ilegal operada pelos agentes é a criminalização dos pobres urbanos a partir de crianças e adolescentes acompanhadas de seus pais. Para promover o higienismo social os agentes buscam criminalizar pessoas indesejáveis que insistem em circular e trabalhar pelos bairros atendidos pelo programa de segurança por estarem acompanhados de seus filhos menores de idade. Na impossibilidade criminalizar um indivíduo pelo simples fato de pedir doação ou dinheiro, é preciso produzir uma criminalização utilizando-se do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Vitória foi presa pelos agentes do Tijuca Presente sob a acusação de exploração de menores, artigo 35 do ECA. A prática de levar os filhos para pedir doações foi instrumentalizada para criminalizar Vitória, única maneira de impedi-la de trabalhar nas ruas. Entretanto, há uma operação ilegal na utilização do artigo do ECA, porque o artigo do Código Penal correspondente foi excluído em 2009. Dessa maneira existe um *imbróglio* jurídico em que o Estado opera ao seu bel prazer para produzir criminalizar os pobres. Pedir dinheiro ou doações hoje não configura crime, mas na verdade já foi um crime. A Lei de Contravenções Brasileira (LCB) em seu artigo 60 previa o crime contravenção de mendicância, o ato de “mendigar por ociosidade ou cupidez”, com pena de até 3 meses. Essa contravenção tinha três qualificadoras, sendo uma delas o artigo 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece como crime “submeter criança ou adolescente guarda, vigilância, vexame ou constrangimento”. Apesar da extinção do crime de mendicância da LPB, a qualificadora permanece no ECA. E essa fresta é um ponto crucial para o Estado opere seus ilegalismos.

E é justamente nesse emaranhado de leis, códigos e legislações desatualizadas que o Estado, aqui o programa Segurança Presente, opera para “limpar” os territórios dos indesejados. Os agentes fotografa-

ram por algumas semanas Vitória junto dos filhos na rua para assim reunir um material robusto para criminaliza-la a partir do ECA. Ao invés dos artigos do ECA servirem para os agentes do Estado protegerem crianças e adolescentes, na prática eles são operados para a implementação de uma política de segurança que criminaliza a pobreza. Como esclarece Santana:

A ilegitimidade é uma prática corrente do Estado em determinados territórios e para com determinadas populações, todos inseridos nas margens. No caso do Segurança Presente é a partir do esforço estatal em construir espaços de segurança, que o Estado produz ilegalidades com determinados grupos sociais, tidos como perigosos, delinquentes e indesejáveis. Na impossibilidade de impedir de forma escancarada a liberdade de ir e vir dessas populações o Estado recorre aos ilegalismos para fazer cidade, por exemplo, [com] crianças sendo agenciadas para legitimar uma política de higienização social (SANTANA, 2023 p.158).

Nos primeiros meses de 2020 e ainda antes da pandemia de Covid-19, Vitória também sofreu com a atuação dos agentes do Segurança Presente. Ela estava em frente a uma loja e pedia aos transeuntes que comprassem uma mochila para o seu filho, pois o ano letivo estava prestes a se iniciar. Uma senhora concordou e entrou na loja. Uma dupla de agentes do programa veio em sua direção correndo: “pega, pega, pega...!”, Vitória se assustou e saiu correndo com seus filhos, deixando a mochila para trás. Depois comentou: “O Estado não me dá nada, só me tira” (SANTANA, 2023).

Episódios como esses ocorreram com Vitória, seus filhos, vizinhos e amigos dezenas de vezes. Trabalhar nas ruas da Grande Tijuca configurava um perigo iminente de prisão, pelo simples fato de afrontar a proibição de que os indesejáveis circulassem nos bairros, vigiados por uma rede sobreposta de agentes de segurança legais e ilegais. Durante cerca de 4 anos Vitória conseguiu a duras penas fugir e se livrar dos agentes do programa de Segurança Presente. Mas, em 2023, acabou sendo presa pelos seus algozes. Ela já sabia que os agentes do Tijuca Presente estavam procurando por ela e mostrando sua foto junto aos filhos nas ruas do bairro. Mesmo com temor, continuou indo trabalhar nas ruas. Dizia

não ter escolha: era se arriscar ou não ter renda. Sabia que, caso fosse presa, cumpriria pena por ainda “dever cadeia”. Em março de 2023, quando pedia doações para pessoas conhecidas, os agentes chegaram correndo e gritando: “perdeu, perdeu, perdeu...”. Não conseguiu fugir dessa vez. Acabou sendo presa junto do seu filho de 4 anos. Suas filhas biológicas mais novas conseguiriam fugir e a adotiva de 18 anos também. Passou duas semanas presa sob a acusação de aliciamento de menores e devido à sua dívida com a justiça, que só foi descoberta na delegacia. De lá foi transferida para o presídio feminino de Bangu. Sua liberdade foi concedida a partir de uma ação da Defensoria Pública, pois já tinha cumprido o tempo de sua pena. Atualmente ela responde em liberdade pela acusação de exploração de menores - por levar os filhos para pedir dinheiro e doações - acusação pela qual o Tijuca Presente a prendeu e é um dos ilegalismos operados pelo programa de segurança para remover os indesejáveis dos bairros onde atuam os agentes de segurança.

Na primeira metade da década de 2010, as políticas de repressão aos moradores de rua, ambulantes e demais ilegalismos estatais tinham como objetivo a preparação da cidade para os megaeventos esportivos. A partir de 2016, pós-megaeventos, as políticas de repressão e controle social estão associadas a uma união de esforços entre poder público e poder privado para impor o controle social e a repressão em determinados territórios, indicados pela iniciativa privada, no caso a Fecomércio-RJ. O programa Segurança Presente é um dispositivo de segurança que tem operado nas ruas do Rio de Janeiro promovendo controle social, higienismo social, gentrificação e criminalização da pobreza. Toda essa gama de práticas e ações do dispositivo só é possível a partir dos ilegalismos que seus operadores praticam, seja na criminalização da pobreza, na apreensão irregular de crianças e adolescentes, seja na produção de uma política de segurança pública para atender a interes-

ses privados. Assim se faz cidade no Rio de Janeiro a partir do Segurança Presente.

Mas Vitória não tem outra alternativa senão trabalhar pelas ruas desses bairros, correr risco e se utilizar de seu saber circulatório para tentar driblar os agentes que operam esse dispositivo. Acompanhando seu trabalho de Vitória *in loco*, um dos autores deste artigo foi encontrá-la em uma das ruas mais movimentadas do bairro da Tijuca. Vitória saiu de casa na parte da manhã, acompanhada dos seus filhos e também de amigos. Através de outra prática ilegal, “dar balão”¹⁸, pegou o ônibus nas imediações da favela onde mora em direção à Tijuca. Naquele dia, ela estava localizada a alguns metros de um grande supermercado, junto ao seu filho de 4 anos. Sentada em um papelão, abordava os transeuntes, em especial os que saíam do supermercado. Alguns já a conheciam, a cumprimentavam e um ou outro lhe doava algum produto recém adquirido no mercado. Do outro lado da rua, estavam localizadas estrategicamente as duas filhas de Vitória com idades entre 10 a 12 anos, em frente uma lotérica, com copos descartáveis na mão. Pediam dinheiro ou trocados para os clientes que saíam do estabelecimento. Mais um dia normal de trabalho para Vitória.

O trabalho de Vitória tinha esse itinerário essa rotina: pedir doações e dinheiro na porta de estabelecimentos ou em lugares de grande circulação de pessoas. O local podia variar, de acordo com seu saber circulatório ou mesmo das alterações na rede de segurança informal, milícia, ou dos agentes Tijuca Presente, que ela monitorava. Mesmo assim, havia riscos que ela tentava driblar. Quando atuava nas feiras, ao invés de ficar parada em um local, ela circulava tanto abordando feirantes em busca de uma fruta, um legume ou um trocado. Uma das suas feiras preferidas era em Vila Isabel, nas proximidades do Boulevard Vinte e Oito de Setembro. Nessa feira livre, em outro dia em que a acompanhamos, o segurança informal dos feirantes coagiu Vitória para que

18 A expressão “dar balão” é nativa das favelas e periferias do Rio de Janeiro, significa não pagar passagem, entrando no coletivo pela por de trás. Em regiões e imediações de favelas controladas pelo tráfico de drogas ilícitas no varejo os moradores “dão balão” com o consento dos motoristas, coagidos pelos traficantes de drogas.

ela apenas pedisse doações após 12h. O segurança a ameaçou dizendo que chamaria os agentes do Vila Isabel Presente para sarqueá-la e enviá-la para delegacia. Reforçou a ameaça alegando que ela seria enviada para Conselho Tutelar, pois estava acompanhada dos filhos em horário escolar. Portanto, essa situação revela não apenas a coerção da rede de seguranças nas ruas, mas como os filhos são utilizados como instrumento de criminalização, com a associação entre os agentes do Segurança Presente com seguranças informais e ilegais (muitos deles milicianos).

Como dissemos, o saber circulatório de Vitória é tanto acerca de bons lugares para conseguir doações (como a Igreja de São Sebastião dos Capuchinhos, na Tijuca, no dia 20 de janeiro, data do padroeiro da cidade), como acerca da rede de seguranças informais e ilegais que atuam pela região. Vitória deixou de ir para uma feira na Tijuca, pois o segurança ilegal cobrava uma porcentagem dos ganhos dos pedintes na feira. Uma *mercadoria política* (MISSE, 2006) operada pelo segurança para permitir que os pedintes possam atuar. Todo esse mapa de bons lugares e locais com segurança um saber circulatório que ela utiliza para resistir e conseguir renda.

Mesmo diante das ameaças, coerções e pressão, Vitória nunca parou sua atividade, o máximo foi ficar alguns dias sem trabalhar, como a mesma defende sua atividade laboral. Mesmo quando um de seus filhos adotivos, de 17 anos foi apreendido por agentes do Tijuca Presente, quando vendia balas e chicletes em uma das praças mais movimentadas da Tijuca. O adolescente foi abordado pelos agentes, sem que estivesse em atividade suspeita. Ao ser sarqueado, foi constatada uma medida socioeducativa não cumprida. Ele acabou sendo encaminhado para o Conselho Tutelar e enviado para um abrigo para crianças e adolescentes em conflito com a lei (SANTANA, 2023).

Na mesma abordagem, outro filho de Vitória,

biológico e então com 12 anos, também foi sarqueado e encaminhado para delegacia. O menino confundiu o seu nome completo e foi levado para delegacia para ver se tinha antecedentes ou medida socioeducativa em aberto. Ao final acabou liberado, mas seu caso expressa mais um dos ilegalismos do dispositivo de segurança: a detenção de adolescentes sem que tenham cometido um crime ou estejam em atividade suspeita.

Seu filho adotivo não foi o primeiro, e muito menos o último entre seus familiares e amigos que foram recolhidos ou presos pelo dispositivo de segurança. Mas tais casos que chegavam mais perto ainda de Vitória não a fizeram desistir de labutar nas ruas cada vez mais vigiadas da Zona Norte do Rio de Janeiro. Até porque ela não tinha muitas escolhas ou possibilidades para conseguir sobreviver em meio às tantas precariedades de sua condição de vida.

Resistências cotidianas e ilegalismos populares

Vitória como os demais pobres urbanos no Rio de Janeiro, os “indesejáveis”, recorre frequentemente a ilegalismos para resistir nas ruas cada vez mais vigiadas. As constantes abordagens, revistas e sarqueamentos por parte dos agentes da Segurança Presente para controlar o fluxo de pessoas nos bairros fizeram com que ela desenvolvesse uma prática para enganá-los para circular e trabalhar pelas ruas: alegar que estava sem seus documentos e dar “de cabeça” os números da identidade e do CPF de uma vizinha com aproximadamente sua idade, que estava “limpa” (sem débitos com a justiça e sem “passagens” pela polícia) e havia concordado com esse estratagemma¹⁹. Assim revelou como conseguia circular mesmo sendo foragida do sistema de justiça. Uma consulta rápida dos agentes ao aplicativo descobriria que ela estava em situação irregular e, portanto, voltaria para o cárcere. Nesse sentido não só Vitória, como outros indesejáveis criaram uma estratégia para conseguir circular pelas ruas, sem que fossem identificados pe-

19 Vitória cometa um crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal brasileiro com pena de 1 a 5 anos. A sua estratégia poderia ser desbaratada, caso os policiais desconfiassem e a encaminhassem para a delegacia, onde é possível fazer uma consulta mais refinada com a busca de digitais ou fotos para verificar a real identidade do indivíduo.

los agentes.

No caso de Vitória, além de sua cor e da pobreza expressa em suas vestimentas, a aparência física também era desabonadora. Magra, com aproximadamente 50 quilos, é aproximada pelo imaginário social do Rio de Janeiro a uma *cracuda*. A magreza é associada popularmente ao uso abusivo de crack. *Cracudo* é uma categoria que identifica pessoas usuários de crack, em situação de rua e a quem são atribuídos pequenos furtos e demais crimes. Dessa forma, ela é constantemente abordada por agentes do Segurança Presente por sua cor e aparência física com usuários de crack, uma identidade desabonadora.

Mas a partir do ilegalismo, relacionado a seus documentos “sujos”, que praticava e ao uso do estratagema possibilitado pela solidariedade da vizinha, Vitória conseguiu sobreviver em meio a uma vigilância cada vez mais intensa da Zona Norte. Entretanto, havia um limite territorial. Em 2019 foram instaladas câmeras de reconhecimento facial no bairro de Copacabana e depois na região do Centro do Rio de Janeiro. Essas câmeras são munidas de lentes de alta resolução, o que permite a identificação por meio de reconhecimento facial de pessoas em débito com a justiça. Essa nova tecnologia limitava a circulação de Vitória por essas regiões e produzia efeitos sobre o seu trabalho nas ruas, como ela revelou nas proximidades do carnaval de 2020. Trabalhar nos cortejos dos blocos no Centro do Rio de Janeiro seria uma boa empreitada: poderia um bom dinheiro vendendo água, bala, cerveja e outros produtos, e ainda curtir o carnaval. Entretanto, Vitória descartou essa possibilidade, temendo ser reconhecida e presa.

Para resistir nas ruas da cidade, em meio ao novo dispositivo securitário e às novas tecnologia de vigilância, Vitória, seus familiares, vizinhos e amigos, precisam recorrer aos ilegalismos populares para poderem trabalhar e “ganhar a vida” nas frestas,

nas brechas, do controle social higienista dos territórios securitizados. Assim, se utilizam de suas competências circulatórias para sair de seus territórios de moradia: dando “balão” em ônibus para economizar passagem; apresentando documentos de outras pessoas, quando interpelados por policiais, e evitando ou fugindo das constantes abordagens dos operadores de segurança pública na cidade. Os ilegalismos populares, os pequenos ilegalismos populares cotidianos, permitem aos indesejáveis resistir em meio ao implacável fazer cidade do Estado. Nesse sentido, concebemos o fazer cidade pelo Estado como uma produção de uma cidade gentrificada que se projeta ausente de indivíduos desviantes.

Estamos considerando a trajetória de Vitória e seus diversos agenciamentos para circular nas ruas, trabalhar e, assim, “ganhar a vida” como expressão de uma resistência cotidiana (SCOTT, 2011)²⁰ das camadas populares urbanas no Rio de Janeiro. Destacamos que, embora ela se implemente sem qualquer sentido político explícito ou organização coletiva que a suporte, expressa uma rede de solidariedade familiar, de amigos e vizinhos no território, fundada em afetos e em uma compreensão coletiva de que é necessário enfrentar da forma que tenham à mão, legal ou ilegal, as muitas formas de precariedade que os envolvem. Essas “resistências cotidianas” não são práticas isoladas ou individuais, e sim práticas amplamente compartilhadas por indivíduos que pertencem ao mesmo grupo social. No caso de Vitória, a sua prática ilegal de se utilizar documentos de sua amiga era validada e suportada pela última, além de ser também operada por vários de seus amigos. Embora não possamos desenvolver nos limites deste artigo, vale mencionar um outro ilegalismo a que recorreu Vitória: cadastrou-se no Aluguel Social utilizando-se dos documentos de sua cunhada, que já estava inscrita e era beneficiária do Minha Casa Minha Vida. Tudo isso nos foi narrado no registro

20 James Scott, pesquisador inglês dedicado a analisar a Idade Média e o mundo rural, explora em seus trabalhos como os camponeses e os servos agiam para resistir à exploração e arbitrariedades das camadas abastadas, nobres e de senhores feudais na Europa e no Sudeste asiático. Nos pareceu muito produtiva sua sugestão de analisar as resistências não a partir de grandes eventos históricos, como revoltas, insurreições ou revoluções. E sim focar nos pequenos atos cotidianos de resistência dos camponeses contra seus alcoses (o que nomeia de “resistências cotidianas”), como não pagar impostos, invadir terras públicas ou privadas para produzir alimentos e as pequenas atividades ilegais acionadas pelos camponeses para conseguir incrementar a renda.

da mais absoluta “normalidade”, sem a demanda de segredo ou qualquer conflito de moralidade, como práticas de resistências cotidianas compartilhadas e disseminadas pelos indivíduos localizados nas *margens*, usuais e necessárias para sua sobrevivência. Essas resistências cotidianas embebidas nas fronteiras porosas do informal, ilegal e ilícito não buscam criticar o programa de segurança que tanto afeta suas vidas e sua circulação na cidade. São operadas na busca da sobrevivência e em meio aos desafios da vida precária. São práticas de resistência cotidiana, no plano da micropolítica, forjadas no empirismo de enfrentar dia sim, dia não, as barreiras que os impedem de conseguir o ganha pão de cada dia.

Considerações finais

Analisamos, ao longo do artigo e a partir dos elementos obtidos na etnografia, a trajetória de Vitória, moradora de favela, pelas ruas dos bairros no entorno de seu local de moradia. Buscamos demonstrar como lhe é possível sobreviver às precariedades que marcam sua existência como moradora de favela, pessoa com passagem na polícia e que “deve” ao sistema de justiça; por isso, sem acesso aos programas públicos e a benefícios governamentais. Para viver, sobreviver e “ganhar a vida” em bairros e em uma cidade cada vez mais militarizada, Vitória, assim como seus amigos e vizinhos, tem que driblar, contornar os dispositivos de segurança que buscam expulsar da cidade aqueles tidos como indesejáveis – os favelados, se presume não “pacificados” desde a falência do programa das UPPs.

Buscamos analisar diversos ilegalismos operados pelo Estado, via atuação dos operadores do programa Segurança Presente, e demonstrar como se combinam e se reforçam com a atuação de operadores privados, informais e ilegais deste campo, sob a justificativa de que é necessário controlar a violência urbana, sobretudo nos bairros “nobres” da cidade, mas atendendo aos interesses e demandas dos financiadores privados de tal programa. O Estado faz uso dos ilegalismos para promover higienismo social, controle social e gentrificação dos territórios, atuando com práticas ilegais como a apreensão irregular

crianças e adolescentes, a utilização de crianças e adolescentes como instrumentos de criminalização dos pais e a utilização de profissionais da segurança pública para atender aos interesses privados.

Mas os indesejáveis nem sempre se dobram às forças e práticas ilegais que buscam expulsá-los. Através da trajetória de Vitória apontamos algumas resistências cotidianas, que conseguem driblar, dobrar e resistir às práticas ilegais do Estado. Essas resistências cotidianas são forjadas nas ruas, na experiência diária para enfrentar os agentes do Segurança Presente. São práticas compartilhadas e, certamente, estão situadas nos ilegalismos populares. Como defende Telles (2010) são construídas nas fronteiras borradas do informal, ilegal e ilícita.

A resistência cotidiana de Vitória, assim como a de seus amigos e vizinhos, mesmo que não organizada politicamente, traz promessas de talvez, quem sabe, seja possível construir uma outra cidade mais inclusiva e democrática no futuro. E nos fez lembrar de um poema de Eduardo Galeano, com o qual encerramos este artigo:

“Na parede de um botequim de Madri, um cartaz avisa: Proibido cantar. Na parede do aeroporto do Rio de Janeiro, um aviso informa: É proibido brincar com os carrinhos porta-bagagem. Ou seja: Ainda existe gente que canta, ainda existe gente que brinca”.

Referências

- AGÊNCIA SENADO - REDAÇÃO. Mendicância deixará de ser contravenção penal. Brasil, 17 jun. 2009. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2009/06/17/mendicancia-deixara-de-ser-contravencao-penal>>. Acesso em 26 fev. 2024.
- ALVES, Raoni. PM vai ampliar os testes com as câmeras de reconhecimento facial no Rio. G1 Rio, Rio de Janeiro, 22 mar. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/03/22/pm-vai-ampliar-os-testes-com-as-cameras-de-reconhecimento-facial-no-rio.ghtml>>. Acesso em 26 fev. 2024.
- BIRMAN, Patricia e LEITE, Marcia P. “Rio e São Paulo – categorias emaranhadas e relativização de seus sentidos nos estudos sobre (as chamadas) periferias”. BARROS, J.; DAL’BO da Costa, A; RIZEK, C. (Org.) **Os limites da acumulação, movimentos e resistências nos territórios. São Carlos: IAU/USP, 2018.**

- BRASIL. Lei Federal Nº. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 26 fev. 2024.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 3 out. 1941. Disponível em: . Acesso em: 26 fev. 2024.
- CARRICONDE, Raquel. “Cair na rede: circulações desde os abrigos da cidade”. Tese de doutorado, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2019.
- COSTA, Célia; SERRA, Paola. Beltrame critica Segurança Presente. O Globo, Rio de Janeiro, 10 dez. 2015. Disponível em: < <https://extra.globo.com/casos-de-policia/beltrame-critica-seguranca-presente-18260585.html>>. Acesso em 26 fev. 2024.
- DAS, Veena. **Life and words. Violence and the descente into the ordinary**. Berkeley: University of California Press, 2007.
- DAS, Veena; POOLE, Deborah. (ed.) **Anthropology in the margins of the State**. Santa Fe, NM: School of American Research Press; Oxford: James Currey, 2004.
- FERNANDES, Adriana. “Quando os vulneráveis entram em cena: Estado, vínculos e precariedade em abrigos”. BARROS, J.; DAL’BO da Costa, A; RIZEK, C. (Org.) **Os limites da acumulação, movimentos e resistências nos territórios. São Carlos: IAU/USP, 2018**.
- _____. Escuta Ocupação: arte do contornamento, viração e precariedade no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, tese de doutorado, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2013.
- GRILLO, C.; HIRATA, D.V. A Intervenção de interesses privados na segurança pública do Rio de Janeiro. **Le Monde Diplomatique Brasil**, Brasília, p. 4 - 5, 18 maio 2018.
- JEGANATHAN, Pradeep. Checkpoint: anthropology, identity, and the state. In: DAS, Veena; POOLE, Deborah (ed.). **Anthropology in the margins of the State**. Santa Fe, School of American Research Press, pp.67-80, 2004.
- LEITE, M. P. “Da ‘metáfora da guerra’ ao projeto de ‘pacificação’: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro”. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, V. 6, n° 2, ago/set. 2012.
- LEITE, Márcia; ROCHA, Lia; FARIAS, Juliana; CARVALHO, M. (Orgs.) **Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção**. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2018.
- _____. e MACHADO DA SILVA, L. A. 2013. “Circulação e fronteiras no Rio de Janeiro: a experiência urbana de jovens moradores de favelas em contexto de ‘pacificação’”. CUNHA, N. V. da e FELTRAN, G. de S. (org.). **Sobre periferia: novos conflitos no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Lamparina & FAPERJ**.
- LORETTI, Pricila. ‘Para que serve uma UOP? Algumas considerações sobre a política de ordem pública no Rio de Janeiro’. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 8, 2015.
- MAGALHÃES, Alexandre. 2021. “A guerra como modo de governo em favelas do Rio de Janeiro”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 36, n. 106.
- MAZZURANA, Leonardo. Segurança Presente, passado e futuro: potencialidades e limitações de uma iniciativa no campo da Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro entre 2014 e 2020. Rio de Janeiro, tese de doutorado, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2020.
- MENEZES, Palloma. **Entre o “fogo cruzado” e o “campo minado”. A “pacificação” das favelas cariocas**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2023.
- MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- NLTAHAR, Akeml. Defensoria denuncia à ONU apreensão irregular de adolescentes no Rio. Repórter Agência Brasil, Rio de Janeiro, 29 fev. 2016. Disponível em: < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-02/defensoria-denuncia-onu-apreensao-irregular-de-adolescentes-no-rio>>. Acesso em 26 fev. 2024.
- PADOVANI, Natália Corazza. Tráfico de mulheres nas portarias das prisões ou dispositivos de segurança e gênero nos processos de produção das classes perigosas. **Cadernos Pagu**, v. 51, p. 175103, 2017.
- SANTANA, Jorge Amilcar de Castro. Vivendo na adversidade: da ocupação ao auxílio aluguel. Vivência e experiências de ex-moradoras da ocupação IBGE. Tese de doutorado, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2023.
- SCOTT, James C. Exploração normal, resistência normal. **Revista Brasileira de Ciência Política**. no.5 Brasília Jan./July 2011.
- SILVA, Luiz Antonio Machado da. Violência urbana, sociabilidade violenta e agenda pública. In: SILVA, Luiz Antônio Machado da (org.). **Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de**